



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 DATADO DE 01.02.2016

“Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES**, e a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, na forma abaixo”:

Por este **Termo de Aditamento**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES**, órgão público do poder legislativo municipal, com sede na Rodovia Dário Salvador, s/n, Centro, Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº. 04.217.781/0001-21, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, o Sr. **ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vereador, portador do CPF (MF) nº. 074.441.577,23, residente e domiciliado em Nova Brasília, Governador Lindenberg/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, situada na Pc Presidente Getúlio Vargas, 35, Sala 906 Edif. Jusmar, Centro – Vitória - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, representada pelo Sr. Marcos Pontes de Aquino, portador do CPF 985.971.757-53, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o processo nº 510/2015, pregão presencial nº 001/2016 resolvem assinar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:



Cláusula Primeira - Objeto

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 11 (onze) meses do prazo original do contrato nº. 006/2016 passando a ser em 30 de outubro de 2019 a data de vencimento de seu Quarto Termo de Aditamento.

Cláusula Segunda – Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2018 e 2019, a saber:

000011.001101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3339003900 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha – 011.

Cláusula Terceira - Valor

Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor mensal deste aditamento em **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, sendo **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** o valor do termo de aditamento do contrato, e passando a ser de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, o valor total do Contrato nº. 006/2016.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.



E por estarem justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas neste Termo de Aditamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Lindenberg – ES, 27 de Novembro de 2018.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ALAUDIO ALVES DOS SANTOS
CPF N° 074.441.577,23
Presidente da Câmara

CONTRATADA:

AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP
Marcos Pontes de Aquino
CPF N° 985.971.757-53
Sócio Administrador

T e s t e m u n h a s:

- 1) - _____
- 2) - _____